



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 013/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2018, oriundo do Pregão Presencial nº 008/2018.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e a empresa INFINITI SUL TERRAPLANAGEM EIRELI ME., inscrita no CNPJ nº 21.230.247/0001-74, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA nos termos do Contrato nº 042/2018, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei nº 8.666/93, com base legal no Artigo 57, Inciso II, conforme as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em até 49 (Quarenta e nove) horas de mini trator sobre esteiras, totalizando o valor do presente aditivo em R\$ 8.232,00 (Oito mil e duzentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica aditado o prazo de vigência em 6 (seis) meses, ou seja, até 24 de outubro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 042/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 14 de março de 2019.


MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

CONTRATANTE


INFINITI SUL TERRAPLANAGEM EIRELI ME

CHARLES MUNARO BISINELLA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: DANIEA ZANATTA FACHINELLI

CPF: 005.252.550-20



Nome: DÉBORA VERONISE

CPF: 018.000.100-01

Visto:



Juliana Rebellatto Locatelli

OAB/RS Nº 105.526

Assessoria Jurídica